



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 357/2019/DG - Manaus, 9 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria CCGD nº.1/2019, datada de 3.9.2019, da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, a qual designa Diretores-Gerais dos 23º, 21º, 3º e 11º Tribunais Regionais do Trabalho para comporem a Comissão de estudos visando à elaboração de projeto de instalação de energia fotovoltaica no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus.

Considerando, ainda, a necessidade da referida Comissão ser auxiliada em seus trabalhos prévios por técnicos da área de engenharia dos mencionados Regionais Trabalhistas e, por essa razão, a designação do servidor ARKBAL VILLAR CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, para auxiliar o Diretor-Geral do TRT11, nos trabalhos voltados à elaboração do referido projeto, **no período de 9 a 12.9.2019, na cidade de Brasília/DF.**

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução nº 240/2019-CSJT, de 23-4-2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

[Art.1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ARKBAL VILLAR CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**, Analista Judiciário – Administrativo - Classe: C - Padrão: 13 Assistente-Chefe da Seção de Engenharia (Função FC-05), para participar dos trabalhos voltados à elaboração do projeto de instalação de energia fotovoltaica no âmbito da JT, **no período de 9 a 12.9.2019, em Brasília/DF.**

Art.2º CONCEDER ao servidor acima citado **três diárias e meia**, referentes ao período de **9 a 12.9.2019, com adicional de deslocamento.**

Art. 3º CONSIDERAR como trânsito os dias **9 e 12.9.2019**;

Art. 4º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.]

[Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

Assinado Eletronicamente

ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT11ª Região, em substituição